

Ofício nº 651/2021 – GABINETE DA SECRETÁRIA

Valparaíso de Goiás – GO, 04 de agosto de 2021.

**Aos Srs. Diretores das Unidades Municipais de Ensino**

Assunto: **Alinhamento para o retorno das atividades presenciais dos Servidores da Educação.**

1. Vem-se, por meio deste, reforçar aos senhores que, conforme Portaria nº 099/2021, do Gabinete da Secretária, fica estabelecido e mantido o retorno dos servidores da Secretaria Municipal de Educação ao trabalho presencial nas Unidades Escolares, seguindo o disposto nos artigos apresentados no referido documento, publicado no dia 02 de agosto.
2. Os gestores da Secretaria de Educação entendem que os profissionais que compõem o corpo administrativo e pedagógico das escolas precisam retornar ao ambiente físico de ensino, para, em equipe, preparar o momento de retorno dos estudantes, auxiliando a gestão escolar na verificação de articulações que precisam ser feitas para trazer o máximo possível de segurança ao momento de retorno das atividades presenciais, cada equipe planejando dentro do seu contexto de trabalho para compor o Plano de Ação Escolar, voltado para as especificidades da comunidade que representa.
3. No entanto, ressalta-se, como expressa a Portaria supracitada, que sejam observadas as considerações da Declaração de Emergência em Saúde Pública pela Organização Mundial da Saúde, de 30 de janeiro de 2020, e do Decreto nº 340, de 30 de julho de 2021, do município de Valparaíso de Goiás, que dispõem sobre medidas a serem adotadas, em razão da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus – COVID-19.
4. Mantém-se o exposto em Portaria sobre o funcionamento das Unidades de Ensino no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, sugere-se o regime de escala para os servidores do contexto administrativo e gestores pedagógicos (de modo que possam acompanhar e dar assistência ao trabalho dos professores) e reafirmam-se as orientações encaminhadas, pela equipe da Diretoria de Ensino e Gestão Pedagógica para o trabalho presencial do Professor no período destinado ao planejamento escolar, no entanto cumprindo apenas 02 (dois) dias a serem escolhidos entre terça e quarta-feira e quarta e quinta-feira, com as devidas adaptações da realidade de cada comunidade escolar, pelo olhar e condução do Gestor da Unidade de Ensino.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5. **Solicita-se que cada Gestor Escolar encaminhe ao Setor Pedagógico da SME, aos cuidados de Adriany Damasceno Santos – Diretora Pedagógica, como foi organizado o retorno na instituição escolar que representa, referindo-se à organização administrativa e pedagógica, por meio de ofício, até o dia 13 de agosto.**

6. Com essa decisão que segue os preceitos de instâncias civis superiores e tomando os devidos cuidados orientados, desde o início da pandemia, os trabalhos de planejamento para o retorno presencial que se aproxima podem ser mais embasados sob o olhar de todos os componentes do desenvolvimento do ensino, preparando cada espaço da escola e um plano pedagógico direcionado e consolidado para uma volta às atividades presenciais mais segura para todos.

7. Cada novo contexto que surge gera novos desafios em meio às incertezas trazidas por esse cenário de distanciamento que vivemos. Muito trabalho foi executado para que a Educação não deixasse de acontecer para a sociedade e ainda há muito trabalho pela frente, com momentos, igualmente, desafiadores sobre os grandes impactos emocionais causados pelo caos vivido.

8. A Educação, infelizmente, apresenta grandes prejuízos no desenvolvimento da aprendizagem, mesmo com todos os esforços dedicados dos profissionais que se reinventaram no contexto da atuação pedagógica, por isso é necessário, mais do que nunca que as equipes de trabalho deem as mãos para trilhar os caminhos de reconfiguração da proposta escolar para, novamente, conectar-se com o ensino diante do calor humano, do olhar fora das telas e dos primeiros passos de uma nova história de sucesso, escrita por todos aqueles que vêem, no ensino, a oportunidade de dias melhores.

9. Contudo, deseja-se que esse retorno seja uma oportunidade de união das equipes para planejamentos efetivos de um retorno maior que se espera, com a volta dos estudantes que são o motivo da existência de todo o trabalho educacional. É para eles que são dedicadas horas de protagonismo pedagógico, promovendo, na vida de cada um, dias mais promissores que imprimem o sentido real do viver em cidadania.

Atenciosamente,



*Rudilene Alves de Farias Nobre*

Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 006, de 04 de janeiro de 2021.